



Diário Oficial

Nº 31.741

BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA 30 DE AGOSTO DE 2010

SEDUC institui projeto Cred-Leitura aos profissionais do magistério público

Resolução 002/2010, editada pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) institui o Projeto Cred-Leitura, que disponibilizará bônus de R\$ 200 reais aos profissionais do quadro magistério público estadual, para compra de livros,

por ocasião da XIV Feira Pan Amazônica e dos Salões do Livro. O projeto destina-se ao atendimento de aproximadamente 24 mil servidores efetivos. A resolução estabelece os critérios que deverão ser observados para habilitação

ao projeto, entre os quais ser ocupante do cargo de professor e/ou técnico do magistério do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e estar lotado em regência de classe ou em projetos educacionais.
(Cad. 3 - Pág. 13)

Processo de seleção

A Fundação Carlos Gomes divulga o resultado do processo de seleção para professor e monitor de música. A FCG também informa que o critério de seleção utilizado foi subjetivo, com base na análise curricular dos candidatos, levando em consideração a qualificação técnico-profissional, formação musical e experiência profissional, especialmente, no âmbito pedagógico.
(Cad. 3 - Pág. 13)

Grupos de trabalho

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (SETER) edita portarias designando servidores para compor as comissões de grupos de trabalho de discussão e elaboração de projetos sobre, Ouvidoria Institucional, Educação Continuada, Produtividade Institucional e por Desempenho. A SETER também firma contrato com o Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento da Amazônia para execução de cursos de qualificação social e profissional.
(Cad. 4 - Pág. 8)

Acolhimento familiar

A Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio da Portaria 522/2020, institui Grupo de Trabalho, composto por defensores públicos, para iniciar a elaboração do Programa de Acolhimento Familiar, no âmbito daquela instituição.
(Cad. 1 - Pág. 7)

Projeto cultural no interior

A Companhia Paraense de Turismo firmou contrato com o Instituto de Educação, Cultura, Esporte, Assistência Social para repasse de valores ao projeto Ação Turística e Cultural no Interior, realizado no município de Baião, para promoção de ações culturais, fomentando a cultura popular.
(Cad. 2 - Pág. 1)

Programa asfalto participativo

A Secretaria de Transportes assina contratos com as empresas Cabano Engenharia e Construções e Corrêa Sodré objetivando a execução de serviços de pavimentação de ruas, do Programa Asfalto Participativo, nos municípios de Curuçá e Bonito.
(Cad. 4 - Pág. 13)

Capacitação de promotores

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado assina contrato com a Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas para prestação de serviços de intérprete de libras e apoio especializado para curso de capacitação de promotores populares dos direitos das pessoas com deficiência com ênfase na acessibilidade em Santarém.
(Cad. 4 - Pág. 7)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXLIX)

O governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata sancionou a Lei nº. 1.669, de 17 de março de 1959, abrindo um crédito especial de Cr\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil cruzeiros), em favor do quadro de funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, destinado ao pagamento da diferença de aumento de vencimentos referentes ao exercício de 1958.

Naquele mesmo dia o governador também sancionou a Lei nº. 1.670, de 17 de março de 1959, que autorizava a abertura de um crédito especial de Cr\$ 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos cruzeiros), como auxílio do Estado ao Círculo Operário de Vizeu para a aquisição de instrumental necessário à sua Banda de Música. O auxílio seria entregue ao Reverendo padre Angelo Albeni, assistente eclesástico e diretor do Círculo Operário de Vizeu.

Também 17 de março daquele mesmo ano, o governador Magalhães Barata sancionava a Lei nº. 1.672, que instituiu um auxílio de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará destinado ao aparelhamento de sua sede social, na cidade.